MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1017, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020160/2018-53, resolve:

Autorizar ADRIANA ALVARENGA MARQUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2533648, a ministrar o *Workshop Liderança*, *Gestão de Conflitos e de Pessoa*, no Campus A. C. Simões/UFAL, em Maceió/AL, totalizando 04 (quatro) horas, no dia 26.04.208, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, IX, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

SÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO 30LETIN DE PESSOAL Nº 333 EN 23 107 118